



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 317/2019/DLEG

Uruguaiana, 11 de julho de 2019.

À
Mercado Galo
Rua João Manoel, Cidade Alegria, nº 2579
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 82/2019 do vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob nº 671/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a empresa Mercado Galo, pela implementação e apoio do serviço de bicicletas compartilhadas no município de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente, parabenizando a iniciativa, que tem por objetivo proporcionar à cidade um serviço alinhado à tendência mundial, de valorização ao meio ambiente e a mobilidade urbana.
3. É uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer a contribuição de todos os participantes, para o desenvolvimento do município de Uruguaiana.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente